DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1299

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2131,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 020/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.001	1.350,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.036	6.200,00	

TOTAL ***R$ 7.550,00***

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão através de saldo em conta vinculada de verba repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social, com correção estimada até sua restituição ao FEAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal